

DECISÃO N° 279/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.12.99, tendo em vista o constante no processo n° 23078.016030/99-71, nos termos do parecer n° 217/99 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

pelo indeferimento do recurso interposto por **MARIA SUZANA MARC AMORETTI** contra a Resolução n° 39/99 do CEPE, que negou provimento ao recurso relativo ao Concurso Público para cargo de Professor Assistente, setor de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa, Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.